



Sindicato dos Empregados em Turismo e Hospitalidade de Ribeirão Preto e Região

Rua Prudente de Moraes, 1.570 - Sala 101 - Vila Seixas, Ribeirão Preto/SP - CEP 14015-100
E-mail: sempreturh@gmail.com | Tel.: (16) 3103-3530 | Site: www.sempreturh.com.br

SEMPRETURH assina Termos Aditivos às Convenções Coletivas 2026-2026

Comunicamos às empresas dos setores de turismo e hospitalidade, agências de viagens e instituições beneficentes, religiosas e filantrópicas de Ribeirão Preto e região que o SEMPRETURH e os sindicatos patronais SINDTUR e SINBFIR Ribeirão Preto firmaram os Termos Aditivos às Convenções Coletivas 2026. As novas Convenções têm vigência de 01/01/2026 a 31/12/2026 e já se encontram disponíveis em nosso site. Confira as principais cláusulas:

EMPREGADOS EM CASAS DE DIVERSÕES

FUNÇÃO	PISO SALARIAL
Operador de Caixa	R\$ 1.853,50
Auxiliar de Limpeza	R\$ 1.724,26
Porteiro	R\$ 1.853,50
Demais Funções	R\$ 1.724,26

EMPRESAS DE COMPRA, VENDA, LOCAÇÃO E ADMIN. DE IMÓVEIS

FUNÇÃO	PISO SALARIAL
Demais Funções	R\$ 1.758,96

EMPREGADOS EM INSTITUTOS DE BELEZA

FUNÇÃO	PISO SALARIAL
Barbeiros / Cabelereiros	R\$ 1.986,32
Manicures	R\$ 1.939,65
Esteticistas	R\$ 1.939,65
Maquiladores / Depiladores	R\$ 1.939,65
Auxiliar de Cabeleireiro	R\$ 1.853,50
Recepcionista Externo	R\$ 1.853,50
Porteiro	R\$ 1.853,50
Demais Funções	R\$ 1.724,26

EMPREGADOS EM EMPRESAS DE CONSERVAÇÃO DE ELEVADORES

FUNÇÃO	PISO SALARIAL
Porteiro	R\$ 1.853,50
Demais Funções	R\$ 2.488,88



EMPREGADOS EM LAVANDERIAS E SIMILARES

FUNÇÃO	PISO SALARIAL
Auxiliar de Limpeza	R\$ 1.724,26
Demais Funções	R\$ 2.190,92

LUSTRADORES DE CALÇADOS

FUNÇÃO	PISO SALARIAL
Demais Funções	R\$ 1.724,26

EMPREGADOS EM EMPRESAS DE TURISMO E AGÊNCIAS DE VIAGENS

FUNÇÃO	PISO SALARIAL
Demais Funções	R\$ 1.724,26

EMPREGADOS EM INST. BENEFICENTES, RELIGIOSAS E FILANTRÓPICAS

FUNÇÃO	PISO SALARIAL
Professor(a) Educação Infantil – Terceiro Setor	R\$ 3.663,92
Instrutor(a) de Atividade de Educação Física – Terceiro Setor	R\$ 2.870,58
Educador(a) Social – Terceiro Setor	R\$ 2.870,58
Monitor(a) – Terceiro Setor	R\$ 2.198,11
Auxiliar de Educação Infantil – Terceiro Setor	R\$ 1.878,62
Assistente Social	R\$ 2.517,06
Técnico(a) de Enfermagem	R\$ 3.147,40
Auxiliar de Enfermagem	R\$ 2.334,18
Cuidador(a) de Idoso(a)	R\$ 1.724,26
Cozinheira(o)	R\$ 2.067,69
Auxiliar de Cozinha / Servente / Copeira(o)	R\$ 1.724,26
Lactarista	R\$ 1.724,26
Auxiliar de Limpeza	R\$ 1.724,26
Porteiro	R\$ 1.853,50
Recepcionista	R\$ 1.724,26
Operador(a) de Telemarketing	R\$ 1.724,26
Mensageiro(a)	R\$ 1.724,26
Agente de Captação de Recursos	R\$ 1.724,26
Demais Funções	R\$ 1.724,26
Menor Aprendiz	R\$ 1.579,50

CLÁUSULAS QUE CONSTAM EM TODAS AS CONVENÇÕES COLETIVAS:**REAJUSTE SALARIAL**

A partir de **01/01/2026** fica estabelecido o reajuste salarial de **6% (seis por cento)**

BENEFÍCIO**VALOR**

Tíquete / Cartão Alimentação

R\$ 233,20 (por mês)

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

Aos empregados que contarem com mais de 05 (cinco) anos de serviços ininterruptos prestados na mesma empresa, será concedido um adicional de 5% (cinco por cento) do piso salarial da função, não cumulativo, descontado do valor respectivo eventuais faltas injustificadas. O pagamento deste adicional deverá ser efetuado em holerite, de forma distinta.

ADICIONAL NOTURNO

O trabalho exercido no período noturno compreendido entre 22:00 e 05:00 horas, será remunerado com um adicional de 30% (trinta por cento) sobre o valor da hora normal.

HORAS EXTRAS

As horas extraordinárias serão remuneradas com 50% nas 02 (duas) primeiras horas do dia e com 100% nas demais.

MORA SALARIAL (ATRASO DE SALÁRIO)

Incidirá mora salarial para os salários não pagos até o 5º dia útil de cada mês, correspondente a 1/30 (um trinta avos) do salário devido por dia de atraso.

PLANO REDUÇÃO CUSTOS EMPRESARIAIS E ATENDIMENTO IMEDIATO AO TRABALHADOR

As Entidades Convenientes prestarão, indistintamente a todos os trabalhadores e empregadores subordinados a esta Norma Coletiva de Trabalho, este plano específico, definido e discriminado no Manual de Orientação e Regras, parte integrante desta cláusula, através de organização gestora especializada e aprovada.

Para efetiva viabilidade financeira desta cláusula e com expresso consentimento das entidades convenientes, as empresas, pagarão a título de custeio, até o dia 10 (dez) de cada mês, iniciando no mês da homologação desta, desde que a partir de 10/02/2026, o valor total de **R\$ 67,78 por trabalhador** que possua, usando como base a relação dos trabalhadores constantes na folha de pagamento do mês anterior ao vencimento do boleto deste custeio, exclusivamente, por meio de boleto disponibilizado pela gestora no website **www.gestar.srv.br** e/ou site das entidades e será de responsabilidade integral das empresas, ficando vedado qualquer desconto nos salários dos trabalhadores. Com o intuito de regular e dirimir possíveis dúvidas, dos procedimentos na prestação deste plano específico, as Disposições Gerais e Manual de Orientação e Regras são registrados em cartório.

BENEFÍCIOS PARA OS TRABALHADORES:**BENEFÍCIOS****VALOR****DESCRIÇÃO**

Benefício Natalidade

1 x
R\$ 450,00

Em caso de nascimento de filho de trabalhador(a), será disponibilizado uma verba à família do recém-nascido em cartão de débito pré-pago ou outro meio, a critério da gestora, para contribuir com o conforto e adaptação na chegada do novo membro familiar, sem qualquer comprovação de gasto.



Benefício Casamento	1 x R\$ 900,00	Em caso de casamento de trabalhador(a), será disponibilizado uma verba a título de gratificação e sem qualquer burocracia.
Benefício Alimentar por Afastamento	1 x R\$ 600,00	Em caso de afastamento de trabalhador(a), por auxílio-doença ou acidente, será encaminhado à sua residência, alimentos de qualidade e variedade ou outro meio, a critério da gestora, mediante simples apresentação da carta de concessão.
Benefício Capacitação	1 x R\$ 2.000,00	Será disponibilizado aos familiares na ocorrência de falecimento ou incapacitação permanente do trabalhador, cursos de capacitação profissional na área de interesse do beneficiado, para manutenção e melhoria da renda familiar. Tal valor será encaminhado diretamente ao órgão de capacitação escolhido pelo beneficiário, em caso de saldo, este será disponibilizado para custeio de locomoção e alimentação.
Benefício Manutenção de Renda Familiar	7 x R\$ 1.000,00	Em caso de incapacitação permanente ou falecimento de trabalhador(a), será disponibilizado a ele ou aos familiares, um cartão de débito pré-pago ou outro meio, a critério da gestora. Este benefício não poderá ser disponibilizado de forma integral, para que não haja desvio de sua finalidade.
Benefício Alimentar	7 x R\$ 300,00	Em caso de incapacitação permanente ou falecimento de trabalhador(a), será encaminhado à sua residência ou da família, alimentos de qualidade e variedade ou outro meio, a critério da gestora. Este benefício não poderá ser disponibilizado de forma integral, para que não haja desvio de sua finalidade.
Benefício Serviço Funeral	1 x R\$ 4.000,00	Em caso de falecimento de trabalhador(a), será disponibilizado um agente habilitado que tomará as providências e acompanhamentos necessários ao funeral, independente da causa, local ou horário do falecimento. Caso a família opte por serviço de menor custo ou não utilize o agente, o valor total ou o saldo remanescente será encaminhado ao arrimo da família.
Benefício Auxílio Babá	1 x R\$ 600,00	Será disponibilizado ao trabalhador(a), após o período de quatro meses do nascimento do bebê, uma verba para auxiliar nas despesas com a cuidadora/babá, em cartão de débito pré-pago ou outro meio, a critério da gestora.
Benefício Farmácia para Todos	SIM	Será disponibilizado um cartão para descontos em rede credenciada de farmácias a todos os trabalhadores do segmento, com o objetivo de facilitar o acesso familiar a medicamentos.
Benefício Conta Corrente Virtual	SIM	Será disponibilizado aos trabalhadores do segmento acesso ao sistema bancário eletrônico, através de um aplicativo para gerenciamento de seus gastos. Com intuito de reduzir as despesas do trabalhador com tarifas bancárias.



Benefício Recolocação	SIM	Será disponibilizado aplicativo sem consumo da franquia de dados, onde o trabalhador terá acesso a uma grande rede de vagas disponíveis.
Benefício Apoio Social	SIM	Será disponibilizado apoio social, a todos os trabalhadores do segmento, através de atendimento on-line, por profissionais legalmente capacitados.
Benefício Apoio Psicológico	SIM	Será disponibilizado apoio psicológico, a todos os trabalhadores do segmento, através de atendimento on-line, por profissionais legalmente capacitados. Ficarão disponíveis ao trabalhador até 5 consultas pelo período de 12 meses, a contar do primeira atendimento.
Benefício Apoio Nutricional	SIM	Será disponibilizado apoio nutricional, a todos os trabalhadores do segmento, através de atendimento on-line, por profissionais legalmente capacitados.
Benefício Vale Emergencial	SIM	Será disponibilizado ao trabalhador, uma antecipação salarial emergencial de forma rápida e com juros menores que os praticados no mercado. Sujeito à análise cadastral.
Benefício Certificação Digital (Trabalhador)	SIM	Será disponibilizado, empresa legalmente homologada para certificação digital, com valores abaixo do mercado, com atendimento em rede credenciada, virtual ou em domicílio.
Benefício Odontológico	SIM	Será disponibilizado ao trabalhador do segmento, atendimento odontológico em rede credenciada por meio de empresa terceirizada. Os serviços não suportados por este convênio terão valores abaixo da média de mercado.
Consulta Médica Online	SIM	Será disponibilizado consultas médicas on-line com clínico geral aos trabalhadores, seus familiares e pessoas de seu relacionamento, sem nenhum custo, proporcionando um atendimento ágil, moderno e desburocratizado, através de aplicativo que segue todas as normas regulamentadas pelo ministério da saúde. Também ficará disponível uma rede de laboratórios conveniados para realização de exames com custo abaixo da média de mercado.
Benefício Clube de Descontos	SIM	Será disponibilizado aos trabalhadores do segmento acesso através de aplicativo à uma rede de estabelecimentos que possibilitam descontos em lojas on-line e físicas em todo o país, com objetivo gerar economia e aumentar a capacidade de compra dos trabalhadores.



BENEFÍCIOS PARA AS EMPRESAS:

BENEFÍCIOS	VALOR	DESCRIÇÃO
Benefício Reembolso Rescisão	1 x R\$ 2.000,00	Em caso de incapacitação permanente ou falecimento de trabalhador(a), será disponibilizado uma verba até o valor limite definido pelas entidades. O benefício será encaminhado à conta corrente bancária da empresa ou por outro meio, a critério da gestora, após recebimento dos documentos necessários.
Benefício Reembolso Licença Paternidade	1 x R\$ 450,00	Em caso de nascimento de filho de trabalhador, será disponibilizado uma verba até o valor limite definido pelas entidades. O benefício será encaminhado à conta corrente bancária da empresa ou por outro meio, a critério da gestora, após recebimento dos documentos necessários.
Benefício Medicina e Segurança do Trabalho	Assessoria mensal com entrega do e-social	Será disponibilizado à matriz ou sede da empresa, sem custos, o PCMSO, os exames clínicos - ASO (admissionais, periódicos, demissionais, retorno ao trabalho e mudança de função), suporte ao setor jurídico, médico responsável, relatório anual no modelo e-social, envio do arquivo xml ao e-social e arquivamento da documentação por 20 anos. Os demais serviços ganham descontos significativos, assim como os exames complementares, PGR, LTCAT e outros laudos técnicos exigidos pelas normas regulamentadoras do MTE.
Benefício Conecta Empresa	SIM	Será disponibilizado aplicativo sem consumo da franquia de dados, para que as empresas possam contatar os trabalhadores de forma rápida e segura.
Benefício Mural de Empregos	SIM	Será disponibilizado as empresas sistema on-line, para inserção das vagas disponíveis, tais vagas serão divulgadas aos trabalhadores pelo benefício recolocação.
Benefício Folha de Pagamento Virtual	SIM	Será disponibilizado um sistema on-line de cadastramento e pagamento, juntamente com o benefício conta corrente virtual. Visando agilizar o envio das remunerações aos colaboradores das empresas
Benefício Compra Direta	SIM	Será disponibilizado uma rede de fornecedores, com descontos significativos em seus produtos e serviços, devido a inexistência de intermediários.
Benefício Triagem de Atestado	SIM	Será disponibilizado sistema on-line para as empresas encaminharem os atestados médicos recebidos dos trabalhadores, tais atestados passarão por triagem resultando em um laudo encaminhado as empresas.
Benefício Certificação Digital Pago Pelas Entidades	SIM	Será disponibilizado aos empregadores certificados digitais sem custos, proporcionando economia e comodidade devido a possibilidade de atendimento virtual ou em domicílio.



Benefício Situação Cadastral Pessoa Física	SIM	Será disponibilizado às empresas do segmento, informações precisas e atualizadas sobre pessoas físicas para tomada de decisões.
Benefício Consulta Cadastral Pessoa Jurídica	SIM	Será disponibilizado às empresas do segmento, informações precisas e atualizadas sobre outras empresas para tomada de decisões.
Benefício Normativas NR1 - PGR	SIM	Tem como objetivo refazer o PGR das empresas sem custos ou com custos subsidiados, a ser definido pelas entidades convenientes, para adequações à nova NR1.
Benefício Atendimento Psicológico Durante Afastamento - NR1	SIM	Será disponibilizado consultas, sejam psicológicas ou psiquiátricas, durante o tempo de afastamento, abrangidas pela NR-1, sem limite de consultas.
Benefício Laudo Preliminar Psicológico	SIM	Tem como objetivo registrar as condições psicológicas iniciais do colaborador através de laudo, antes de seu ingresso efetivo nas atividades laborais, é uma avaliação realizada a princípio no momento da admissão do trabalhador. Essa medida está alinhada com as diretrizes da NR1 - Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais, que preveem a adoção de ações preventivas no âmbito da saúde e segurança do trabalho. Tal laudo é sigiloso e será solicitado em caso de litígio, de forma a proteger as empresas nas reclamações trabalhistas.

